



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

## PORTARIA – SINDICÂNCIA Nº 01/2023

Tendo chegado a meu conhecimento as informações prestadas pelos responsáveis pela delegação brasileira que participara do Global Games organizada pela Virtus Sports e realizada em Vichy, França neste mês de julho/2023, acerca do Atleta de modalidade esportiva de atletismo Sr. Mário Torres Filho, RG nº 64.424.412-4 e CPF/MF 016.993.051-37, que havia sido convocado para representar a CBDI e o Brasil nos referidos jogos, assim como ações irregulares praticadas por seus familiares e pelo Técnico Maurício Martins dos Santos, RG nº 22.078.528-4 e CPF/MF nº 016.993.051-37, durante a referida competição, determino a instauração de sindicância para a apuração dos fatos e eventual tomada de providências, aplicação de sanções, interposição de ações cíveis e criminais etc., nos termos do estatuto em vigor, devendo a sindicância instaurada prosseguir sob sigilo em observância às determinações da Lei nº 13.709/2018, e que deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

Fica preventivamente suspensa a habilitação do Atleta Sr. Mário Torres Filho, RG nº 64.424.412-4 e CPF/MF 016.993.051-37, ficando ainda suspenso o Técnico Maurício Martins dos Santos, RG nº 22.078.528-4 e CPF/MF nº 016.993.051-37 pelo prazo em que perdurar a presente sindicância, ficando ainda os mesmos impedidos preventivamente de participar, compor ou ingerir de qualquer forma, delegações nacionais ou internacionais da CBDI ou de participar de campeonatos administrados pela CBDI.

Nomeio para compor a comissão processante o Professor Wilson Lopes Junior, que a presidirá, a Sra. Heloisa Vilicic, que a Secretariará, e a Sr. Patrícia Giampa, como terceiro membro técnico.

Dê-se ciência da suspensão e da presente sindicância aos suspensos pelos meios eletrônicos constantes do cadastro da CBDI.

São Paulo, 30 de julho de 2023

Adilson Pereira Ramos  
Presidente da CBDI